



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações sobre orientação dada pelo Sr. Presidente da República no sentido de sensibilizar os acionistas da Empresa VALE S. A. para que o ex-Ministro GUIDO MANTEGA assumisse o cargo de CEO da mineradora.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações sobre orientação dada pelo Sr. Presidente da República no sentido de sensibilizar os acionistas da Empresa VALE S. A. para que o ex-Ministro GUIDO MANTEGA assumisse o cargo de CEO da mineradora.

Nesses termos, requisita-se:

1. a confirmação de que o Ministro das Minas e Energia, Alexandre da Silveira, foi incumbido pelo Sr. Presidente da República para contatar os principais acionistas da Mineradora VALE com a solicitação de que o ex-Ministro Guido Mantega fosse empossado como CEO da Empresa;
2. a confirmação de que o Ministro Alexandre da Silveira fez contato com os principais acionistas da VALE, em seu nome próprio ou em nome do Sr.



Presidente da República, com a solicitação de que o ex-Ministro Guido Mantega seja empossado como CEO da Empresa;

3. a informação de quais argumentos teriam sido utilizados pelo Ministro das Minas e Energia, nos diálogos, para sensibilizar os principais acionistas da Empresa VALE no sentido de que o ex-Ministro Guido Mantega assumisse o cargo de CEO da Mineradora.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias publicadas no dia 24 de janeiro de 2024 pelo Globo.com, Valor-Rio e CNN, o Ministro Alexandre da Silveira foi incumbido, pelo Sr. Presidente da República, de contatar os principais acionistas da empresa para que o principal cargo executivo da VALE seja ocupado pelo ex-Ministro Mantega.

Ainda pelas notícias, o Poder Executivo, apesar de apenas deter 8% de participação na *Corporation*, via (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), ele poderia influir na empresa no processo de concessão de licenças ambientais e minerárias, via Agência Nacional de Mineração - ANM, bem como nos processos de concessão de ferrovias, por meio do Ministério dos Transportes.

Para que sejam tomadas as providências constitucionais cabíveis no âmbito deste Senado Federal, faz-se necessário confirmar com o Ministério das Minas e Energia as notícias que dão conta de ingerência imprópria do Sr. Presidente da República ou do Ministro das Minas e Energia na Empresa VALE, tendo como instrumentos a PREVI, a ANM ou o Ministério dos Transportes.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024.

Senadora Damares Alves

